ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 256 / 05

EMENTA - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R$ 1.489.172,35 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01.03.00.15.451.332.1____PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM ENTRADA DE FLEIXEIRAS
44.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 1.489.172,35

Art. 2° - Os recursos indicados no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial usando como fonte de recursos aquelas preconizadas no art. 43 da Lei n° 4.320/64.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as dispopsições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, 21 DE DEZEMBRO 2005.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICÍPAL